

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3460 ANO 14  
CRUZ MACHADO (PR), 22 de Junho de 2026



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	07
Extratos.....	08
Relatórios.....	

Diversos.....	09
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<b>PUBLICAÇÕES DE CARÁTER</b>	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 6862/2026

DATA: 22 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, André dos Anjos para o cargo de Eletricista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - André Dos Anjos, portador da CTPS 8376588/0010-PR e RG 8.605.217-2/PR, para exercer o cargo de Eletricista, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6863/2026.

DATA: 22 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR ALOISE LITKA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Aloise Litka, matrícula nº 2756, portador da Carteira de Trabalho nº 2643968/0040-PR e RG nº 10.443.812-1/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6864/2026

DATA: 22 de junho de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Caroline Wru-

blewski Moreira ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETO N.º 6865/2026.

DATA: 22 de junho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR GLACIR LUIS WALIGURA.

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

RENOVAR

Artigo 1º - Com o servidor, Glacir Luis Waligura, matrícula nº 474, portador da Carteira de Trabalho nº 0046560/00048-PR e RG nº 6.117.812-0/PR, do cargo de Agente Administrativo, por motivo de falecimento, conforme atestado de óbito nº 04337, livro 18, folha 077, a contar do dia 11 de junho de 2026.

Artigo 1º - O contrato com a servidora Caroline Wrublewski Moreira, matrícula nº 2754, portadora da CTPS 0606981/0988-PR e RG 15.375.050-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 23 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2026.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2026.



**PORTARIAS**

## PORTARIA Nº. 217/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 066/2026, Dispensa de Licitação nº 014/2026, a presente dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de premiação destinada ao 4º Campeonato de Pesca Esportiva ao Dourado, evento oficial que irá acontecer na Área de Lazer do Município de Cruz Machado/Paraná, conforme especificações em anexo ao processo. A servidora:

Jaqueline Skrzeckowski Myska, matrícula nº 2563.  
Fiscal Suplente: Francisca Loana de Lima, matrícula nº 2494.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as

condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que

comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado

nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Turismo, o Sr. Cristian Szymanek, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria

Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 19 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 218/2026****NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA  
REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR - ETP, NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**Carlos Nowak**, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de elaboração do Estudo Preliminar técnico (EPT) para o processo de construção de um prédio que será designado para Ciência, Tecnologia e Inovação do Município.

Considerando a competência dos servidores abaixo designados para desempenhar as atividades pertinentes à elaboração do referido Estudo Preliminar Técnico.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Preliminar Técnico (EPT) para o processo de construção do prédio, composta pelos seguintes servidores:

- a. Rodrigo Antonio de Souza;
- b. Eduarda Delonzek Wisniewski;
- c. Victoria Maciel de Oliveira.

Art. 2º - A equipe técnica designada deverá realizar todas as atividades necessárias para a elaboração do Estudo Preliminar Técnico (EPT), obedecendo aos prazos e diretrizes estabelecidos pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado 22 de junho de 2026.

CARLOS  
NOWAK:01  
613079907

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
NOWAK:01613079907  
Dados: 2026.06.22  
11:09:10 -03'00'

**Carlos Nowak**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 219/2026

DATA: 22 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Valter Frenzel.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Valter Frenzel, matrícula nº 527, portador da CTPS nº 0052378/00056-PR e RG nº 3.142.224-8/PR, admitido em 13/07/1998, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2021/2026, no período de 22/06/2026 à 19/09/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2026

DATA: 22 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Halina Krajewska.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO,

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, HALINA KRAJEWSKA, matrícula nº 524, CTPS nº 52.530/00056-PR e RG 6.238.436-0/PR, admitido em 01/07/1998, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2021/2026, no período de 24/06/2026 a 21/09/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2026

DATA: 22 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Guisela Bergmann.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Guisela Bergmann, matrícula nº 285, portadora da CTPS nº 13484/00033-PR e RG nº 6.016.716-8/PR, admitida em 01/04/1991, em conformida-

de com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, no período de 30/06/2026 à 27/09/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal





## LICITAÇÕES



DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS  
&  
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 20/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão da manifestação de Recurso administrativo interposto pelas empresas INSTELL ELÉTRICA E COMERCIO LTDA e PAROLIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

Decide-se por CONHECER a manifestação de Recurso Administrativo apresentado pelas empresas INSTELL ELÉTRICA E COMERCIO LTDA e PAROLIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, visto que tempestivo, e no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, considerando que as recorrentes não apresentaram suas razões recursais no prazo estipulado, gerando a preclusão do mesmo.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Pregoeira.

Cruz Machado, 19 de junho de 2026.

---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

[licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br)



**EXTRATOS**

CONTRATO SOB N° 076/2026  
PROCESSO N° 066/2026  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: E MATZENBACHER AGROPECUARIA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de refeições, contendo café da manhã colonial e almoço, visando atender aos participantes, autoridades e comissão organizadora do 4º Torneio de Pesca Esportiva a ser realizado na Área de Lazer do município de Cruz Machado, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 13.191,16 (treze mil cento e noventa um reais e dezesseis centavos)  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 19 de junho de 2026 à 19 de setembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

FABIO CRESTANI  
CONTRATADA

E MATZENBACHER AGROPECUARIA  
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 077/2026  
PROCESSO N° 066/2026  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FABIO CRESTANI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de refeições, contendo café da manhã colonial e almoço, visando atender aos participantes, autoridades e comissão organizadora do 4º Torneio de Pesca Esportiva a ser realizado na Área de Lazer do município de Cruz Machado, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta três mil e seiscentos reais)  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 19 de junho de 2026 à 19 de setembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

CONTRATO SOB N° 078/2026  
PROCESSO N° 066/2026  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOSE ERNESTO MORETTO E CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de refeições, contendo café da manhã colonial e almoço, visando atender aos participantes, autoridades e comissão organizadora do 4º Torneio de Pesca Esportiva a ser realizado na Área de Lazer do município de Cruz Machado, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 1.552,02 (um mil quinhentos e cinquenta dois reais e dois centavos)  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 19 de junho de 2026 à 19 de setembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

JOSE ERNESTO MORETTO E CIA  
LTDA  
CONTRATADA



**DIVERSOS**

22/06/2026 09:38

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Mauricio da Silva Santos	1448	19/06/2026	19/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	19/06/2026	19/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	18/06/2026	18/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	18/06/2026	18/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	18/06/2026	18/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	18/06/2026	18/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	18/06/2026	18/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Buscar Veículo em Manutenção
Silvio Hunik	2135	17/06/2026	17/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	18/06/2026	18/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	18/06/2026	18/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	18/06/2026	18/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	18/06/2026	18/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	17/06/2026	17/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	17/06/2026	17/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	17/06/2026	17/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	17/06/2026	17/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	17/06/2026	17/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	17/06/2026	17/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	17/06/2026	17/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	16/06/2026	16/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	16/06/2026	16/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	16/06/2026	16/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	16/06/2026	16/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	16/06/2026	16/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	16/06/2026	16/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	16/06/2026	16/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	15/06/2026	15/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes

22/06/2026 09:38

**Relatório de Diárias**

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	15/06/2026	15/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	15/06/2026	15/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	15/06/2026	15/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	15/06/2026	15/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	15/06/2026	15/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	15/06/2026	15/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	15/06/2026	15/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	15/06/2026	15/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	15/06/2026	15/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Claudemir Milczuk	3146	14/06/2026	14/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	13/06/2026	13/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Claudemir Milczuk	3146	13/06/2026	13/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	12/06/2026	12/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	12/06/2026	12/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	12/06/2026	12/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	12/06/2026	12/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	12/06/2026	12/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	11/06/2026	11/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	11/06/2026	11/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	DUSTER SFO 5A86	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	11/06/2026	11/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	11/06/2026	11/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes

